



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### 1.1 Aquisição de Máquinas/Equipamentos:

*Aquisição de Máquinas/Equipamentos*

#### 1.2 OBJETO:

*A aquisição das Retroescavadeiras objetiva promover e fortalecer o desenvolvimento regional. As ações da proposta visam o aumento da capacidade de trabalho, maior eficácia em múltiplos serviços que necessitam do seu uso, seja urbano ou rural, e melhoria nas condições de trabalho.*

#### 1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

*Escoamento da produção agropecuária e locomoção dos agricultores e famílias do Município a partir da conservação contínua das vias que interligam as propriedades do meio rural à cidade, estruturando a agricultura familiar, aumentando a produtividade, competitividade e permitindo a superação das desigualdades existentes*

#### 1.4 OBJETIVOS:

*O resultado esperado é o aumento da rentabilidade em da agropecuária dos nossos produtores locais, gerando emprego e qualidade de vida, gerando alimentos de qualidades para todos. Aumentando a produção em 80% para cada produtor, reduzindo a margem 40% do gasto exagerado do solo e de produção devido à falta de equipamento, diminuindo redução perdas pela estruturação de estradas de ligação. Favorecendo a mecanização e a modernização da agricultura familiar no município.*

#### 1.5 BENEFICIÁRIOS:

*O público a ser beneficiado com a aquisição do equipamento é toda a população rural/urbana, os pequenos proprietários rurais, que utilizam a agricultura de base familiar da região, e agricultores do Município, promovendo também permanência das famílias no-campo.*

#### 1.6 LOCALIZAÇÃO:

*As atividades desenvolvidas com equipamentos objeto do projeto serão distribuídas por todas as comunidades rurais pertencentes a área territorial do município de Mogeiro, considerando principalmente as atividades produtivas trabalhadas em cada propriedade*

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.

CEP: 58.375-000 E-mail: [inframogeiro@uol.com.br](mailto:inframogeiro@uol.com.br)



## 1.7 PARCEIROS:

*São Parceiros nesse projeto a Prefeitura Municipal de Mogeiro, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Associações de Rurais e de Produtores, sendo cada uma com sua devida colaboração*

## 2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 2.1 AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

a) Retroescavadeira nova de Pneus; Peso Operacional Mínimo 7.600Kg; Potência Mínima 85 HP; Direção Hidráulica; Cabine Fechada com Ar Condicionado; Tração 4X4;

#### Equipamentos / Materiais Permanentes

Especificação Técnica	Qua nt	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)	VALOR Unitário (média)	Valor Total (cálculo feito a partir da média)
Retroescavadeira nova de Pneus; Peso Operacional Mínimo 7.600Kg; Potência Mínima 85 HP; Direção Hidráulica; Cabine Fechada com Ar Condicionado; Tração 4X4;	01	R\$ 334.750,00	R\$ 323.999,99	R\$ 336.000,00	R\$ 331.583,33	R\$ 331.583,33
<b>TOTAL</b>						R\$ 331.583,33

**02 Retroescavadeiras** de acordo com as especificações mínimas descritas no item 2.1 deste termo;

*Prazo de garantia igual ou superior a 01 (um) ano, sem custo adicional;*

*Entrega imediata;*

*A inadequação técnica dos equipamentos entregues implicará em não pagamento.*

### 2.2 DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

#### DO CONTRATADO:

Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações, ferramentas e todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN;

Conceder uma vida útil do Manual de Operações e Manutenções, bem como uma vida útil do Catálogo de Peças, para cada equipamento;

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.

CEP: 58.375-000 E-mail: [inframogeiro@uol.com.br](mailto:inframogeiro@uol.com.br)



Efetuar a entrega técnica, orientando operadores e mecânicos de danos nos equipamentos, condições e prazos de garantia;

Proporcionar os documentos necessários para realização das revisões previstas pelo fabricante, durante a garantia dos bens, sejam: orçamentos, certidões, entre outros.

#### **DO CONTRATANTE:**

Receber o equipamento indicando preposto para ser informado sobre inovações tecnológicas dos mesmos, Efetuar o pagamento dos bens adquiridos no prazo contratado; Realizar a conferencia de ferramentas, acessórios, manuais e efetuar checklist das especificações, anotando qualquer irregularidade comunicando por escrito ao fornecedor no ato da entrega; Informar por escrito ao fornecedor sobre quaisquer problemas detectados nos equipamentos, exigindo garantia nas condições e prazos contratados.

#### **SANÇÕES:**

A recusa do contratado em aceitar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pelo contratante, bem como o descumprimento total ou parcial das obrigações previstas, o sujeitará às sanções de lei federal nº3.666/1993. Prazo de Garantia igual a 01 (um) ano, sem custo adicional conforme prazo estabelecido pelo fornecedor, entrega de no maximo 30 dias.

### **2.3 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

A administração e manutenção dos equipamentos será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura de Mogeiro-PB.

A manutenção ocorrerá de forma semestral.

## **3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO**

### **3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

O critério de seleção das propostas será pela modalidade pregão eletrônico, conforme Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019.

### **3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO**

*18 meses, a contar da data de publicação do termo de convênio no D.O.U.*

#### **• RESULTADOS ESPERADOS**

O resultado esperado é o aumento da rentabilidade em da agropecuária dos nossos produtores locais, gerando emprego e qualidade de vida, gerando alimentos de qualidades para todos. Aumentando a produção em 80% para cada produtor, reduzindo a margem 40% do gasto exagerado do solo e de produção devido à falta de equipamento, diminuindo redução perdas pela estruturação de estradas de ligação. Favorecendo a mecanização e a modernização da agricultura familiar no município.



### 3.3 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

**Nome do responsável;** Antônio José Ferreira

**Função;** Prefeito

**Órgão;** Prefeitura de Mogeiro/PB

**Endereço;** Av. Presidente João Pessoa, 47, centro, Mogeiro, PB

**Telefone;** (83) 3222-8535

**E-mail.** pmmogeiropb.epc@gmail.com

### 3.4 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

O monitoramento e a avaliação da execução das atividades realizadas pelos equipamentos se darão pelo método de medição da produção antes e depois da aplicação do projeto. Assim como, de forma diária através de acompanhamento e mensuração presencial durante toda a execução do trabalho, obedecendo o cronograma das solicitações feitas pela população as Secretaria de Agricultura Municipal.

### 3.5 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

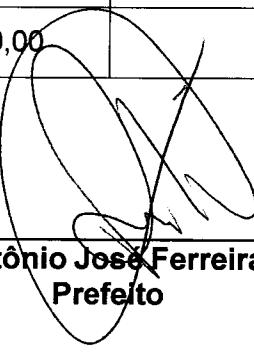
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	Mês 1
1	Retroescavadeira nova de Pneus; Peso Operacional Mínimo 7.600Kg; Potência Mínima 85 HP; Direção Hidráulica; Cabine Fechada	R\$ 331.583,33	% Período:	100,00%
<b>PERÍODO</b>				R\$ 331.583,33
<b>ACUMULADO</b>				R\$ 331.583,33
<b>TOTAL R\$ 331.583,33</b>				<b>100,00%</b>

## 4. RECURSOS FINANCEIROS

### 4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES – R\$		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
<b>Repasso Concedente</b>	R\$ 334.050,21		R\$ 334.050,21
<b>Contrapartida Convenente</b>	R\$ 349,79		R\$ 349,79
<b>Valor Global</b>	R\$ 334.400,00		R\$ 334.400,00

Mogeiro 05 de novembro de 2025.

  
Antônio José Ferreira  
Prefeito

Avenida Presidente João Pessoa, nº47, Centro Mogeiro/PB.  
CEP: 58.375-000 E-mail: [inframogeiro@uol.com.br](mailto:inframogeiro@uol.com.br)